



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-45/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Marcos Ribeiro Antunes. **Matrícula:** 2151

FISCAL SUBSTITUTO: Elane Cruz Vieira Moschen. **Matrícula:** 2089

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES SRP 018/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene

CONTRATADA: INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 13 de Julho de 2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Kátia Cilene Seibert.

Fiscal – Marcos Ribeiro Antunes

Fiscal Substituto – Elane Cruz Vieira Moschen



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 13/07/2023, às 14:12, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 13/07/2023, às 17:50, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Chefe de Setor I**, em 14/07/2023, às 11:29, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro Antunes, Técnico Administrativo**, em 17/07/2023, às 11:11, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290509** e o código CRC **79C1A706**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000000949-9 | data de inclusão: 13/07/2023

Criado por luciene, versão 2 por luciene em 13/07/2023 10:36:11.